

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

#### EDITAL № 3/2025 GAB-MOR/DG-MOR/MORADA-IFCE

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DO TRABALHO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Morada Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 18 de fevereiro de 2025 a de fevereiro de 2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Introdução à Segurança do Trabalho

#### 1. DAS FINALIDADES

- 1.1 A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2 São objetivos específicos do curso:
  - Solucionar os diversos casos que exigem algum tipo de cálculos matemáticos para determinado fim;
  - Resolver problemas matemáticos propostos durante o curso.

#### 2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 22 (Vinte e duas) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
  - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade interna: 10 vagas
  - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade externa: 12 vagas
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Candidatos que possuírem o Ensino Médio completo.

## 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 18 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, das 7:15 às 11:15 e das 12:30 às 16:30, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 IFCE, Bairro Júlia Santiago, no Setor de Protocolo do *Campus* Morada Nova.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE *Campus* Morada Nova.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
  - Documento de identificação com foto (original e fotocópia); CPF (original e fotocópia);
  - Uma foto 3x4:
  - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
  - Comprovante de escolaridade (Certificado do Ensino Médio Completo original e fotocópia).
- 4.2 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu número de matrícula ou SIAPE.
- 4.3 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Morada Nova nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4 O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5 Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7 O IFCE/Campus Morada Nova não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

# 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1 O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

- 5.2 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Morada Nova convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas no item 2.1.
- 5.3 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 06 de março de 2025, nos murais da instituição e no site oficial do Instituto Federal do Ceará - Campus Morada Nova.
- 5.4 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Morada Nova.

#### 6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1 Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2 Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1 O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada pouco mais de 4 meses, durante o período de 12 de março de 2025 a 23 de julho de 2025.
- 7.2 Os cursistas matriculados freguentarão as aulas no IFCE Campus Morada Nova, nos seguintes dias e horários:
  - às quartas-feiras, das 09h30 às 11h30.

#### 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1 O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2 Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
  - Noções sobre os cálculos em avaliação de ruído ocupacional;
  - Noções sobre os cálculos em avaliação do estresse térmico ocupacional;
  - Nocões sobre os cálculos em avaliação de vibração ocupacional;
  - Noções sobre os cálculos em ambientes insalubres;
  - Noções sobre os cálculos em atividades perigosas;
  - Noções sobre os cálculos de carga de incêndio;
  - Noções sobre dimensionamento da CIPA;
  - Noções sobre os cálculos de taxa de freguência;
  - Noções sobre os cálculos de taxa de gravidade;

- Noções sobre os cálculos da indústria naval; e
- Noções sobre atividades indústria naval.
- 8.3 Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

#### 9. DO CALENDÁRIO

9.1 As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de

#### atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	17.02.2025
Período de inscrição	18.02.2025 a 28.02.2025
Divulgação dos candidatos classificados	06.03.2025
Resultado da interposição de recurso	07.03.2025
Início das aulas	12.03.2025
Previsão de término das aulas	23.07.2025

# 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Ao Campus Morada Nova reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção-Geral do Campus Morada Nova, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Morada Nova.
- 10.3 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Morada Nova.
- 10.4 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Morada Nova - CE. 17 de fevereiro de 2025.

#### Josenir Barreto de Sousa

Gestor de Extensão do Campus Morada Nova

#### Maria Beatriz Claudino Brandão

Diretora-Geral do Campus Morada Nova



Documento assinado eletronicamente por **Josenir Barreto de Sousa**, **Coordenador(a) de Extensão**, em 17/02/2025, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Claudino Brandao**, **Diretora-Geral do Campus Morada Nova**, em 17/02/2025, às 15:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 7065976 e o código CRC 2A75EA22.

23488.000176/2025-06 7065976v10

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MORADA NOVA

# ANEXO I — FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM <u>LETRA DE FORMAL</u>

NOME DO CANDIDATO:		N° DA INSCRIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO: N° DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
ENDEREÇO:		N <sup>O</sup> COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
SEXO: TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RE	SIDENCIAL: TELEFONE COMERCIAL:
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE
	ASSINATURA DO CANDIDATO	
Curso introdução a segurança do trabal COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	ho	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA Deverá ser realizada, impreterivelmente, Início das aulas: 12/03/2025 EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL
CANDIDATO:	N° DA INSCRIÇÃO:	iverton.gomes@ifce.edu.br
		Morada Nova-CE, 17 de fevereiro de 2025